



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

CNPJ Nº 13.235.726/0001-55

Espaço cultural Josué de Sousa Brandão, s/n, Bairro da Conceição – CEP 45600-000

Telefone: (73) 2103-2100/2125

GABINETE DO VEREADOR ENDERSON GUINHO

224/2017

PROTOCOLO	
Nº	353
RECEBI EM	03/05/17 AS
	16:30
Secretária Parlamentar	

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Exmo. Sr.

Francisco José Carmo dos Reis,

MD. Presidente da Câmara Municipal de Itabuna

Nesta

Enderson Bruno dos Santos, Vereador deste Município, no desempenho das funções do respectivo Mandato Parlamentar, em especial a função de assessoramento em nível hierárquico, com fulcro nos arts. 170 e 171, considerando a relevância dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Transporte Trânsito e Segurança "SETTRAN, solicita a Presidência desta Edilidade que após medidas pertinentes, encaminhe este **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA** ao Prefeito Municipal e ao Secretário da Unidade Administrativa citada anteriormente, cujo objetivo está voltado para a realização de (Manutenção e Pintura) visando atender o (Todos os corredores de ônibus e Bairros).

RAZÕES DO PEDIDO DE PROVIDENCIA

Venho solicitar através desta secretaria, que seja feito o serviço de pintura de todas as faixas de pedestres da cidade tendo em vista que as mesmas se encontram apagadas devido ao tempo que está sem a manutenção necessária, prejudicando assim as pessoas que necessitam atravessar algumas ruas ou avenidas, principalmente em frente as escolas e faculdades que tem fluxo intensos de pessoas em determinados horários. Levando consideração este último tópico pedimos a está secretaria que seja tratado como emergência todas as faixas que estejam próximo a escolas, faculdades e onde há fluxo intenso de comércio, a exemplo das av. cinquentenário, Amélia Amado e Princesa Isabel, também por se tratar de corredores com grande fluxo de ônibus. Pedimos uma melhor atenção e a realização do serviço como prioridade e que o senhor secretário trate como situação de emergência. Sendo assim, solicitamos a secretária responsável e ao SR.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

CNPJ Nº 13.235.726/0001-55

Espaço cultural Josué de Sousa Brandão, s/n, Bairro da Conceição – CEP 45600-000

Telefone: (73) 2103-2100/2125

GABINETE DO VEREADOR ENDERSON GUINHO

Prefeito que receba o pedido de **PROVIDENCIA EM RELAÇÃO AOS LOCAIS CITADO**, tendo em vista que moradores e pessoas que passam por estes locais estão enfrentando algumas dificuldades até mesmo pela falta de sinaleira de pedestre, pedimos a sua atenção e compreensão.

Nestes termos, aguarda encaminhamento.


Vereador: Enderson Guinho

Vereadores subscritores:
